

*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

PROJETO DE LEI N° 028/2018.

DE 17 DE ABRIL DE 2018.

**ALTERA ARTIGO DA LEI MUNICIPAL N°  
2.405/2013 QUE DÁ NOVA  
DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO DE  
ESPORTES DE LINHA OCIDENTAL**

**Art. 1°.** Fica alterado o art. 1° da Lei Municipal n° 2.405/2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:


**Art. 1°-** O Ginásio de Esportes situado na localidade de Linha Ocidental, interior de Arroio do Tigre – RS, fica denominado de **Ginásio Municipal de Esportes Renato Jappe.**

**Art. 2°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 17 de abril de 2018.



**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito.



**ALTEMAR RECH**  
Secretário da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**JUSTIFICATIVA**


O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o art. 1º da Lei Municipal nº 2.405/2013, que dá nome ao Ginásio de Esportes de Linha Ocidental. Por proposição da vereadora Mara Simone Seibert, aprovada por unanimidade pelos vereadores, foi sugerido que a denominação do Ginásio de Esportes de Linha Ocidental passasse a ser **“GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES RENATO JAPPE”**.

Destacamos que o Sr. Renato Jappe (*in memoriam*) foi um líder comunitário, integrante do Círculo de Pais e Mestres da EMEF Balduino Thomaz Brixner por quase 30 anos, além de integrante da Sociedade Hídrica e também do Esporte Clube Independência, de Linha Ocidental.

Dessa forma, mais do que justo, a proposição, agora transformada em lei, para prestar uma justa homenagem a um líder comunitário prestativa e que sempre trabalhou em prol de sua Comunidade.

Portanto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,**  
em 17 de abril de 2018.

  
**MARCIANO RAVANELLO,**  
*Prefeito Municipal.*

  
**ALTEMAR RECH**  
*Secretário da Administração*